



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LOC Nº 019/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa METAL NOBRE SIDERURGIA EIRELI, CNPJ 19.166.515/0002-75, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal: Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa (Capacidade Instalada: 135 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com critério locacional 0 (Zero), sob o código B-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Praça da Estação, nº 04, Santo Antônio dos Campos, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 20º 06' 18,0"e Longitude/X 44º 58' 40,0", no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 08658/2017/002/2019 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 24/08/2021.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 47880/2020; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: vazão de 5,00 m<sup>3</sup>/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 16:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°06'20,40" e 44°58'38,80". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 8658/2017/002/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 1313/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: vazão de 5,28 m<sup>3</sup>/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 20:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20° 06' 13,11" e 44° 58' 44,04". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 8658/2017/002/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXO I E II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/08/2031.**

**Divinópolis, 31 de Agosto de 2021.**

---

**Kamila Esteves Leal**  
Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
E-02-02-2	Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil	Capacidade Instalada	1,500	MW



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 01/09/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34630961** e o código CRC **B09D3654**.